



**Conselho Municipal de Assistência Social**

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 490 – Centro – São Miguel Arcanjo/SP.

Fone/Fax: (15) 3279-1006 – e-mail: [cmas@saomiguelarcanjo.sp.gov.br](mailto:cmas@saomiguelarcanjo.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO CMAS/SMA Nº 010/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Miguel Arcanjo, em reunião realizada no dia 20 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2021 de setembro de 1.996;

Considerando a Lei nº 3.356, de 11 de novembro de 2012 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências:

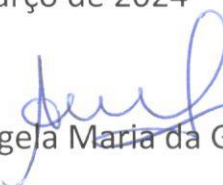
Resolve:

Art. 1º - Aprovar

I – Aprovar a Emenda Parlamentar nº 37300006 - Programação nº 355020920240001 – GND 3 de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) – destinado ao Lar São Vicente de Paulo de São Miguel Arcanjo, GND 3 - custeio.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 21 de março de 2024

  
Angela Maria da Guia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social